

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B8AE64F1B2**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI**PORTARIA Nº 178- A/2025/GP FRANCISCO SANTOS – PI, 15 DE AGOSTO DE 2025.**

A PORTARIA NOMEIA OS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E DO FUNDO
MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE DO MUNICIPIO DE
FRANCISCO SANTOS-PI,

O Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal 452 de março de 2022 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para constituir o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município e Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Francisco Santos -PI conforme discriminado abaixo:

I- Representante do Poder Público:

- a- Heitor Rodrigues de Sousa, CPF: 106.700.243-09 titular e Marcos Francisco de Sá, CPF: 061.340.903-52 suplente pela Secretaria Municipal de Saúde;
- b- Paulo Cézar Rodrigues Sousa, CPF: 090.043.263-24 titular e Cristiane Rodrigues Lima Sousa, CPF: 980.175.353-68 pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- c- Irisléia Maria de Sousa Santos Lima, CPF: 806.195.253-04 titular e Maria do Socorro Santos, CPF: 831.632.393-15 suplente pela Secretaria Municipal de Educação;

II- Representantes da Sociedade Civil e Estado

- a- Albiana Maria dos Santos Brito Batista, CPF: 888.565.773-72 titular e Andréia Maria Rodrigues da Silva, CPF: 810.119.461-49 suplente pela classe do magistério;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B8AE64F1B2**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

- b- Cláudia Maria Rodrigues e Silva, CPF: 687.873.403-72 titular e Alcimar de Jesus Silva, CPF: 946.528.993-00 suplente pela Associação dos Agropecuaristas da Granada II;
- c- Maria Auzeni dos Anjos Rodrigues, CPF: 133.209.473-20 titular e Adelina Francisca de Sousa, CPF: 267.082.723-34, suplente pela Igreja Católica.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário;

ART. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, em 15 de Agosto de 2025;

JOSE EDSON DE
CARVALHO:286785
24391

Assinado de forma digital por JOSE
EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.11.28 10:48:17 -03'00'

MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
(PREFEITO MUNICIPAL)